

PORTARIA Nº. 025/2020, DE 16 DE janeiro DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 03/2020 advinda da Presidência da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor JERRYSON RIBEIRO GAMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

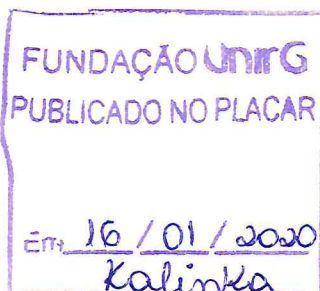
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 22 dias do período de gozo de férias do servidor JERRYSON RIBEIRO GAMA, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 3955 previsto para 06/01/2020 à 04/02/2020, referente ao período aquisitivo de 11/12/2018 a 10/12/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 14/01/2020 a 04/02/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg